

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1z46MP-Z4Cui1g&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02976157936-ANDRE MARQUES|04290868908-MATEUS PRADO LONE|09621142946-CRISTINE BUETTGEN
09485089902-BRUNO EDUARDO SPHAIR|07582937988-DANIEL PEREIRA CHAGAS|08405962948-WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- I. **ANDRÉ MARQUES**, brasileiro, nascido em 02/02/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 029.761.579-36, carteira de identidade nº 4.974.083-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 46, apto. 1201, bloco B, bairro Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 88.025-300.
- II. **DANIEL PEREIRA CHAGAS**, brasileiro, nascido em 20/01/1989, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 075.829.379-88, carteira de identidade nº 075.829.379-88 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Admar Gonzaga, nº 725, apto. 1426, torre 2, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-000.
- III. **MATEUS PRADO LONE**, brasileiro, nascido em 23/06/1984, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 042.908.689-08, carteira de identidade nº 8.202.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Ramon Filomeno, nº 357, apto. 903, torre 1, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-495.
- IV. **BRUNO EDUARDO SPHAIR**, brasileiro, nascido em 17/10/1996, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 094.850.899-02, carteira de identidade nº 5.886.453 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Marimbaus, nº 44, Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-436.
- V. **CRISTINE BUETTGEN**, brasileira, nascida em 11/06/1998, solteira, engenheira civil, CPF nº 096.211.429-46, carteira de identidade nº 5.463.934 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 126, apto. 806, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.037-400.
- VI. **WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 02/04/1994, solteiro, CF e carteira de identidade nº 084.059.629-48 SS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Pedro Rodrigues, nº 517, bairro Morro da Bina, Biguaçu, SC, CEP 88.160-462.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INFRAS ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206136859, com sede Rua Bocaiuva, 2125, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.916.083/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

II - DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **DANIEL PEREIRA CHAGAS** altera seu endereço residencial para a Rua Jornalista Narbal Villela, nº 220, CEP 88.030-500, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MATEUS PRADO LONE** altera seu endereço residencial para a Avenida Buriti, nº 750, apto. 802, Torre 2, CEP 88.034-500, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **BRUNO EDUARDO SPHAIR** altera seu endereço residencial para a Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, CEP 88.053-365, Bairro Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **CRISTINE BUETTGEN** altera seu endereço residencial para a Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, CEP 88.053-365, Bairro Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES** altera seu endereço residencial para a Rua Pedro Antunes Ezequiel, nº 280, apto. 403, Bloco 3, CEP 88.113-870, Bairro Areias, na cidade de São José, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Hermann Blumenau, nº 110, térreo e 1º pavimento, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-020.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração de Contrato Social.

2/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- I. **ANDRÉ MARQUES**, brasileiro, nascido em 02/02/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 029.761.579-36, carteira de identidade nº 4.974.083-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 46, apto. 1201, bloco B, bairro Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 88.025-300.
- II. **DANIEL PEREIRA CHAGAS**, brasileiro, nascido em 20/01/1989, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 075.829.379-88, carteira de identidade nº 075.829.379-88 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, nº 220, bairro João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88.030-500.
- III. **MATEUS PRADO LONE**, brasileiro, nascido em 23/06/1984, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 042.908.689-08, carteira de identidade nº 8.202.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Buriti, nº 750, apto. 802, Torre 2, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-500.
- IV. **BRUNO EDUARDO SPHAIR**, brasileiro, nascido em 17/10/1996, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 094.850.899-02, carteira de identidade nº 5.886.453 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-365.
- V. **CRISTINE BUETTGEN**, brasileira, nascida em 11/06/1998, solteira, engenheira civil, CPF nº 096.211.429-46, carteira de identidade nº 5.463.934 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida dos Salmões, nº 554, apto. 407, bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-365.
- VI. **WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 02/04/1994, solteiro, CF e carteira de identidade nº 084.059.629-48 SS/SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Antunes Ezequiel, nº 280, apto. 403, Bloco 3, bairro Areias, São José, SC, CEP 88.113-870.

II - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial **INFRAS ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HERMANN BLUMENAU, Nº 110, TÉRREO E 1º PAVIMENTO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.020-020**.

3/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO BATIMETRIA E MEDIÇÕES OCEANOGRÁFICAS; RESTAURAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS OCEANOGRÁFICAS RELACIONADAS A EMPREENDIMENTOS NA ÁREA MARÍTIMA; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES; DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 11/04/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

III - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
1	ANDRE MARQUES	164.167	164.167,00	32,83
2	DANIEL PEREIRA CHAGAS	164.166	164.166,00	32,83
3	MATEUS PRADO LONE	164.167	164.167,00	32,83
4	BRUNO EDUARDO SPHAIR	2.500	2.500,00	0,50
5	CRISTINE BUETTGEN	2.500	2.500,00	0,50
6	WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES	2.500	2.500,00	0,50
TOTAL		500.000	500.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Consoante o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital (75%) da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) sócios(as) que desejarem ceder, onerar ou transferir em parte ou na sua

4/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

totalidade, suas quotas de capital, deverá obrigatoriamente notificar por escrito a sociedade, discriminando-se o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, com prioridade aos sócios **ANDRÉ MARQUES, DANIEL PEREIRA CHAGAS e MATEUS PRADO LONE**, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios. Não tendo a aprovação para a transferência das quotas, estas serão liquidadas com base no patrimônio líquido, sendo que o pagamento ao sócio que se retirar deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da cota, na forma como deverá ser decidido, por deliberação dos sócios com votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social, de preferência respeitando-se a participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

IV - ADMINISTRAÇÃO, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** será exercida **ISOLADAMENTE** aos sócios **ANDRÉ MARQUES, DANIEL PEREIRA CHAGAS e MATEUS PRADO LONE** e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Deliberam os sócios administradores a prática dos seguintes atos:

- a) Endossos de favor, cartas de fiança ou qualquer outro título de crédito;
- b) Firmar contratos de empréstimos e financiamentos em geral, inclusive com onerações de bens móveis da sociedade;
- c) Vender, permutar ou alienar a qualquer título, bens móveis e imóveis da sociedade;
- d) Assinar contratos e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade;
- e) Alienação, hipoteca, penhor ou qualquer outro ônus sobre os bens patrimoniais da sociedade;
- f) Outorgar mandatos a terceiros para a prática de quaisquer atos de sua atribuição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão individualmente ou coletivamente, prestar fiança, aval ou qualquer garantia em nome da sociedade, em negócios e operações estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que infringir estas condições ficará individualmente responsável

5/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

pelo compromisso que contrair.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações da sociedade e dos sócios serão tomadas em reunião, as quais obedecerão às seguintes formalidades:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões serão convocadas pelos sócios ADMINISTRADORES com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, mediante carta protocolo, telefonema, e-mail, ou qualquer outro meio hábil e eficiente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as reuniões terão início em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2 (dois) sócios representando no mínimo 50% do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, ou sempre que necessário, com o seguinte objetivo:

- a) Aprovar as contas e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tomar decisões necessárias para o bom desempenho da sociedade; e
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

V - “PRÓ-LABORE”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios, terão direito a uma retirada mensal do título de “pró-labore” cujo montante será determinado por unanimidade dos sócios administradores em reunião, e de acordo com a capacidade financeira da empresa.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados pelos sócios administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, salvo deliberação em contrário na forma do parágrafo único desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por deliberação dos sócios com votos correspondentes a no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social, os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou serem distribuídos, inclusive mensalmente dentro do próprio exercício, não sendo necessariamente obrigatória a observância da proporcionalidade do capital social na sua distribuição.

6/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

VII - FALECIMENTO, EXCLUSÃO E RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte, exclusão, retirada ou incapacidade de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito às quotas. Entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, ou consenso dos sócios remanescentes para os ingressos dos herdeiros na sociedade, estes pagarão aos herdeiros do falecido as suas quotas de capital e a parte dos lucros líquidos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após apresentada à sociedade a documentação extrajudicial ou judicial que permita formalizar a operação, que deverão ser apurados em balanço especial e avaliação dos bens e outros direitos na data do evento, de acordo com os parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado, mediante consenso com os herdeiros e por deliberação dos sócios administradores remanescentes, outra condição de pagamento, desde que não afete a situação econômica financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros não serão sócios administradores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ingresso dos herdeiros do sócio falecido ficará condicionado, ainda, à inexistência de impeditivo legal quanto à capacidade jurídica deles.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios administradores poderão deliberar pela contratação de empresa especializada na avaliação de empresas, para se apurar os haveres de sócio dissidente ou falecido.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso o somatório das participações dos sócios remanescentes não atinja votos correspondentes de no mínimo a $\frac{3}{4}$ do capital social total da sociedade, a decisão será tomada por unanimidade do(s) sócio(s) administrador(es) remanescente(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-se o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, com prioridade aos sócios **ANDRÉ MARQUES, DANIEL PEREIRA CHAGAS e MATEUS PRADO LONE**, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios. Não tendo a aprovação para a transferência das quotas, estas serão liquidadas com base no patrimônio líquido, sendo que o pagamento ao sócio que se retirar deverá ocorrer em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicá-la por escrito, com uma antecedência mínimo de 90 (noventa) dias, e terá seus haveres regularmente apurados em balanço, especialmente levantado na data de seu afastamento como

7/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

também avaliações de seus bens e direitos, os quais darão condições de se estipular o valor de suas quotas, as quais poderão ser pagas em até 18 (dezoito) meses em prestações iguais, acrescidas dos encargos financeiros da época, vencendo-se a segunda 90 (noventa) dias após o da parcela inicial, devidamente corrigida pelos índices de inflação da época, cuja aquisição poderá ser feita primeiramente pelos sócios remanescentes, os quais têm o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efeito do Balanço Especial, a ser levantado com a finalidade específica de apuração de haveres de sócio dissidente ou falecido, serão considerados os valores de mercado para os bens e direitos patrimoniais, bem como os valores atualizados de suas obrigações vencidas e vincendas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na hipótese dos direitos sobre as quotas detidas por qualquer dos sócios vierem a ser objeto de arresto, sequestro ou penhora judicial, ou objeto de divisão de bens em caso de separação ou divórcio, tais fatos importarão em oferta irrevogável de cessão do quotista detentor das cotas oneradas aos demais quotistas, na proporção das respectivas participações, excluído o quotista cujos direitos sobre as quotas tiverem sido onerados, mediante as seguintes condições:

- a) o preço de venda das quotas oneradas será igual ao seu valor de patrimônio líquido, a ser apurado quando houver o comunicado;
- b) o quotista detentor das quotas oneradas tem o dever de comunicar aos demais quotista a existência do gravame, no primeiro dia útil subsequente à tomada de ciência da constrição;
- c) nos cinco dias úteis posteriores à comunicação de que trata o inciso acima os quotistas deverão comunicar por escrito o exercício ou não do direito descrito neste item ao titular das quotas oneradas;
- d) exercido o direito de aquisição, o valor será depositado pelo sócio adquirente no juízo perante o qual tiver sido ordenada a constrição, em sua substituição. Na hipótese de o valor exceder ao valor garantido pela constrição ou objeto de divisão de bens em caso de separação ou divórcio, o remanescente será restituído ao quotista cedente. Na hipótese do valor pago ser inferior ao débito do cedente, os demais sócios ficam desde já autorizados a executar o cedente pelo saldo, servindo este Acordo como título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil;
- e) efetivado o pagamento do valor das quotas oneradas, realizado o depósito e determinada pelo juiz a substituição do objeto da constrição pelo valor depositado, os sócios firmarão o instrumento jurídico de transferência de titularidade, para o que o cedente desde já atribui poderes de representação aos demais sócios para assinatura do termo e alteração de contrato social que se fizerem necessárias.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nas omissões do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002 – bem como do presente instrumento, a sociedade, reger-se-á, supletivamente, pela Lei 6.406/76 – Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores.

8/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução da sociedade, após a liquidação do Passivo, o Ativo será distribuído aos sócios na justa proporção de cada um no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá ser dissolvida, de pleno direito, por qualquer das causas previstas nos artigos 1.033 e 1.044, ambos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

IX - FORO E COMARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições legais vigentes, elegendo-se o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sede da empresa, para juízo de suas soluções.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em uma única via, que será levado a registro.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2025.

ANDRÉ MARQUES

CPF: 029.761.579-36

DANIEL PEREIRA CHAGAS

CPF: 075.829.379-88

9/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/06/2025

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL
INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 36.916.083/0001-00

MATEUS PRADO LONE
CPF: 042.908.689-08

BRUNO EDUARDO SPHAIR
CPF: 094.850.899-02

CRISTINE BUETTGEN
CPF: 096.211.429-46

WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 084.059.629-48

10/10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/06/2025

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



259303291

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRAS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259303291 - 02/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206136859
CNPJ 36.916.083/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025
SOB N: 20259303291

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259303291

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02976157936 - ANDRE MARQUES - Assinado em 19/03/2025 às 20:32:55
Cpf: 04290868908 - MATEUS PRADO LONE - Assinado em 20/03/2025 às 09:21:20
Cpf: 07582937988 - DANIEL PEREIRA CHAGAS - Assinado em 14/05/2025 às 14:27:27
Cpf: 08405962948 - WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES - Assinado em 20/03/2025 às 12:52:23
Cpf: 09485089902 - BRUNO EDUARDO SPHAIR - Assinado em 20/03/2025 às 10:05:20
Cpf: 09621142946 - CRISTINE BUETTGEN - Assinado em 20/03/2025 às 10:06:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 14/05/2025

Arquivamento 20259303291 Protocolo 259303291 de 02/06/2025 NIRE 42206136859

Nome da empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519360591229625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.916.083/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFRAS ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFRAS ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HERMANN BLUMENAU	NÚMERO 110	COMPLEMENTO TERREO PAVMTO1
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 88.020-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXXX@XXX.COM.BR	TELEFONE (41) 9995-0418
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **11:54:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRAS ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206136859	36.916.083/0001-00	11/04/2020	11/04/2020
Endereço: RUA HERMANN BLUMENAU, 110 TERREO PAVMT01, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88020020			

OBJETO SOCIAL		
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS COMO BATIMETRIA E MEDIÇÕES OCEANOGRÁFICAS, RESTAURAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS E PROJETOS, SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE MARQUES 029.761.579-36	164.167,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE MARQUES 029.761.579-36	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MATEUS PRADO LONE 042.908.689-08	164.167,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATEUS PRADO LONE 042.908.689-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DANIEL PEREIRA CHAGAS 075.829.379-88	164.166,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL PEREIRA CHAGAS 075.829.379-88	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WELLITON DOS SANTOS RODRIGUES 084.059.629-48	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNO EDUARDO SPHAIR 094.850.899-02	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTINE BUETTGEN 096.211.429-46	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRAS ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206136859	36.916.083/0001-00	11/04/2020	11/04/2020
Endereço: RUA HERMANN BLUMENAU, 110 TERREO PAVMT01, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88020020			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
27/08/2025	20255834012	REGISTRO ATIVO	
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Novembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254483151

página: 2/2

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.916.083/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:06 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **3027.061F.6DF4.58D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.916.083/0001-00
Razão Social: INFRAS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R BOCAIUVA 2125 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102604005471565942

Informação obtida em 03/11/2025 13:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.916.083/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140215005215**
Data de emissão: **15/07/2025 11:57:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4992948
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INFRAS ENGENHARIA

Raiz do CNPJ: 36.916.083

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : RUA HERMANN BLUMENAU, 110

Certidão emitida às 08:59 de 05/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INFRAS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.916.083/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.614.595,13	R\$ 1.580.604,49
CIRCULANTE		R\$ 1.609.540,40	R\$ 1.577.843,56
DISPONÍVEL		R\$ 1.030.262,47	R\$ 1.316.612,40
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 463.981,82	R\$ 409.059,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 63.293,91	R\$ 593.726,88
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 502.986,74	R\$ 313.826,00
CLIENTES		R\$ 579.277,93	R\$ 261.231,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 579.277,93	R\$ 261.231,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.054,73	R\$ 2.760,93
IMOBILIZADO		R\$ 5.054,73	R\$ 2.760,93
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 12.541,50	R\$ 12.541,50
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (7.486,77)	R\$ (9.780,57)
PASSIVO		R\$ 1.614.595,13	R\$ 1.580.604,49
CIRCULANTE		R\$ 130.265,66	R\$ 105.667,87
FORNECEDORES		R\$ 15.204,65	R\$ 1.538,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 15.204,65	R\$ 1.538,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 101.574,61	R\$ 82.965,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 101.574,61	R\$ 82.965,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.486,40	R\$ 21.164,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.622,00	R\$ 15.643,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.864,40	R\$ 2.626,32
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.894,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.484.329,47	R\$ 1.474.936,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 984.329,47	R\$ 974.936,62
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 31.550,00	R\$ 6.129,25
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 952.779,47	R\$ 968.807,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INFRAS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.916.083/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.134.531,17	R\$ 4.374.474,34
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 4.134.531,17	R\$ 4.374.474,34
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (713.489,57)	R\$ (754.532,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (713.489,57)	R\$ (754.532,24)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (713.489,57)	R\$ (754.532,24)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.016.673,00)	R\$ (1.587.146,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.036.384,00)	R\$ (1.626.766,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (260.373,22)	R\$ (365.254,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.076,54)	R\$ (2.321,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (51.983,92)	R\$ (97.581,53)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.293,80)	R\$ (2.293,80)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.782,57)	R\$ (76.789,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (715.873,95)	R\$ (1.082.525,55)
(-) COM VEICULOS		R\$ (2.381,93)	R\$ (3.293,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.381,93)	R\$ (3.293,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (243,01)	R\$ (2.649,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (243,01)	R\$ (2.649,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.183,75)	R\$ (4.168,17)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.183,75)	R\$ (4.168,17)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 25.519,69	R\$ 49.730,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.784,02	R\$ 48.633,13
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 12.735,67	R\$ 1.096,89
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.404.368,60	R\$ 2.032.795,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42206136859	CNPJ 36.916.083/0001-00	
NOME EMPRESARIAL INFRAS ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02016892943	LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943	1287507238563897566	11/03/2025 a 11/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36916083000100	INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100	1287507238380206354	05/03/2025 a 05/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 17:04:59

79.B4.82.4F.58.5D.66.F3
41.22.CF.B9.9F.C4.39.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INFRAS ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.916.083/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INFRAS ENGENHARIA LTDA
------------------	------------------------

NIRE	42206136859
------	-------------

CNPJ	36.916.083/0001-00
------	--------------------

Número de Ordem	6
-----------------	---

Natureza do Livro	Diário
-------------------	--------

Município	Florianópolis
-----------	---------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/2020
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	11224
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INFRAS ENGENHARIA LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	Diário
-------------------	--------

Número de ordem	6
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	11224
---	-------

Data de início	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.42.CA.3D.FE.FE.9C.75.5D.00.33.39.7A.D3.48.A2.E6.8E.40.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INFRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.916.083/0001-00
ÍNDICES ECONÔMICOS ANO BASE 2024

AC	Ativo Circulante	1.577.843,56
PC	Passivo Circulante	105.667,87
ANC	Ativo Não Circulante	2.760,93
PNC	Passivo Não Circulante	0,00
PL	Patrimônio Líquido	1.474.936,62
ATIVO TOTAL	Ativo Total	1.580.604,49
PASSIVO TOTAL	Passivo Total	1.580.604,49

Liquidez Geral =

AC + ANC

PC + PNC

=

1.580.604,49

105.667,87

=

14,96

Solvência Geral =

AT

PC+ PNC

=

1.580.604,49

105.667,87

=

14,96

Endividamento =

PC+ PNC

AT

=

105.667,87

1.580.604,49

=

0,07

Liquidez Corrente =

AC

PC

=

1.577.843,56

105.667,87

=

14,93

Assinado digitalmente por ANDRE MARQUES:02976157936

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VídeoConferência, OU=30572116000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDRE MARQUES:02976157936

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.05.05 17:28:13-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANDRE MARQUES:02976157936

Andre Marques

Sócio-Administrador

CPF:029.761.579-36

Assinado digitalmente por LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.05.05 17:26:19-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUCIANO LEITE KOWALSKI:02016892943

Luciano Leite Kowalski

Contador

CRC: 1 SC 23576/O-4

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Infras Engenharia Ltda
Número de registro: 171942-2
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 15/04/2020
CNPJ: 36.916.083/0001-00

Endereço de contrato:

Rua Bocaiúva, 2125
CEP: 88015-530
Telefone: (41) 9 9995-0418

Cidade: Florianópolis

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 04/04/2023

Capital social atual: R\$500.000,00 - (quinhentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: serviços de engenharia; serviços de consultoria técnica específica; serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras; projetos de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia, serviços de topografia, levantamentos hidrográficos como batimetria e medições oceanográficas; restauração ambiental, estudos, projetos e pesquisas oceanográficas relacionadas a empreendimentos na área marítima; serviços de supervisão de construção, construção de edificações; desenvolvimento e produção de software sob encomenda e desenvolvimento de software não-customizáveis.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 117551-8

RNP: 1700760637

Nome: Andre Marques

Pedido para anotação: 14/04/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Da resolução 218 - artigo 07 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 15/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 122853-3

RNP: 1711660027

Nome: Daniel Pereira Chagas

Pedido para anotação: 14/04/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 07 da resolução 218/73 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 15/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 130439-4

RNP: 1708205675

Nome: Mateus Prado Lone

Pedido para anotação: 14/04/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: c8796756-a2b9-4811-a5b9-3d9c03eac732



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:

Da resolução 218 - artigo 07 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 15/04/2020

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 21/01/2025 14:52:50, válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: c8796756-a2b9-4811-a5b9-3d9c03eac732



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: ANDRE MARQUES

CPF: 029.761.579-36

Visto no CREA-SC: 117551-8

Registro nacional: 1700760637

Data do Visto: 22/11/2012

Registro no CREA-PR: PR-51618/D

Data do registro: Não consta

– 2. Formações

Data: 07/02/2000

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Católica do Paraná

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Da resolução 218 - artigo 07 de 29/06/1973 do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 21/01/2025 14:31:08 válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: bf3dd340-4bb5-4acd-9c95-b0f32ab2827c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: DANIEL PEREIRA CHAGAS

CPF: 075.829.379-88

Visto no CREA-SC: 122853-3

Registro nacional: 1711660027

Data do Visto: 04/09/2013

Registro no CREA-PR: 129302/D

Data do registro: 04/02/2013

– 2. Formações

Data: 31/08/2012

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Tecnológica Federal do PR

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo o7 da resolucao 218/73 do confea

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 21/01/2025 14:32:15 válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 36d65bc5-ac2a-49c7-be61-409d1b09962c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: MATEUS PRADO LONE

CPF: 042.908.689-08

Visto no CREA-SC: 130439-4

Registro nacional: 1708205675

Data do Visto: 25/09/2014

Registro no CREA-PR: 108266

Data do registro: Não consta

– 2. Formações

Data: 07/02/2009

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Estadual de Londrina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Da resolução 218 - artigo 07 de 29/06/1973 do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 21/01/2025 14:51:27 válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e358833c-ab5c-4c14-bee4-d75d272c8536



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210013109

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDRE MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE MARQUES
Registro: 5061825330-SP RNP: 1700760637
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211492288 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/10/2021 Baixada em: 20/10/2021
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230211230239
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: INFRAS ENGENHARIA LTDA

Contratante: Ultrafértil S.A.
RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI No.:
Complemento: Bairro: VALE DO QUILOMBO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11096000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 4600006045-00 Celebrado em: 03/08/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 757.306,32 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI No.:
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL
Cidade: Cubatão UF: SP CEP: 11573000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2020 Conclusão Efetiva: 20/09/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Fiscalização, Execução, Dragagem. 1,00000 unidade. 2) Gestão, Execução, Dragagem. 1,00000 unidade. 3) Consultoria, Execução, Dragagem. 1,00000 unidade. 4) Execução, Monitoramento, Estabilização, Talude. 1,00000 unidade.

Observações

Revisão do valor contratual.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210013109
19/11/2021 09:20:28
Autenticação Digital: BxlCkxA3J56sCk3gzsy013UBnAKB6UnU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Ultrafertil S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ULTRAFÉRTIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.026/0008-02, com sede estabelecida na Rodovia SP-55, km 65,8, s/n, Bairro Ilha do Cardoso, Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11.555-901, vem por meio deste, firmar para fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA/SC, que a empresa **INFRAS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.916.083/0001-00, com sede na Rua Bocaiúva, Nº 2.125, 1º andar, CEP 88.015-530, Centro, Florianópolis/SC, e registro no CREA/SC nº 171942-2, executou serviços de engenharia especializada da **Gerenciamento da obra, fiscalização da obra, monitoramento de taludes, acompanhamento técnico das obras de dragagem e capeamento da CAD (Confined Area Disposal), bem como disposição de sedimentos das obras de dragagem do Canal de Piaçaguera, Bacia de Evolução e Berços do TIPLAM, em Santos/Cubatão – SP**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO	ART N°.
André Marques	Engenheiro Civil	CREA/SP 5061825330	28027230211230239 28027230211492288
Daniel Pereira Chagas	Engenheiro Civil	CREA/SP 5069235361	28027230211230315 28027230211492325
Mateus Prado Lone	Engenheiro Civil	CREA/SP 5070340237	28027230211230345 28027230211492344



Figura 1: Área de estudo com indicação da área da CAD, Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do TIPLAM.

As atividades e quantitativos são apresentados a seguir:

PROFISSIONAL	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO		QUANT.	UNIDADE
André Marques	Consultoria	Execução	Dragagem	1,00	un
Daniel Pereira Chagas	Fiscalização				
	Gestão	Monitoramento	Estabilidade de Taludes	1,00	un
Mateus Prado Lone	Execução				

Ultrafertil S.A.

Equipe técnica de apoio:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO
Eduardo Lourençatto Cruz	Coordenador - Fiscalização	Engenheiro Ambiental

Descrição do escopo

Foram realizados os serviços de:

- 1) Gerenciamento/gestão de obra – Dragagem em mar aberto com Draga Hopper (TSHD), para uso benéfico do material dragado, com despejo de um total de 304.122,60 m³ em região de transição estuária – CAD Casqueiro;
- 2) Gerenciamento, fiscalização e supervisão do Capeamento de mais de 2,8 milhões de m³ dragados para o interior da CAD;
- 3) Gestão (acompanhamento técnico) da obra de dragagem e supervisão de aterro hidráulico na disposição de sedimentos para o capeamento da CAD, localizado em Santos/Cubatão – SP, com emissão de plantas de batimetria e superfícies de dragagens e máscaras de dragagens;
- 4) Coleta e avaliação geotécnica de sedimentos, granulometria, para melhor disposição na CAD, Capeamento e Acesso da CAD;
- 5) Análise geotécnica – Análise e monitoramento de estabilidade de taludes submersos do Canal de Piaçaguera, CAD e dique de acesso à CAD;
- 6) Relatório consolidando estudos para obtenção de cláusula NAABSA;
- 7) Plano de dragagem detalhado para canal de Piaçaguera, berços de atracação do TIPLAM (manutenção e aprofundamento), bacia de evolução do TIPLAM, incluindo estudos de assoreamento e previsões de dragagens futuras;
- 8) Fiscalização embarcada e remota 24h de obras de dragagens e nivelador de fundo com relatórios semanais, mensais e boletins diários de obra;
- 9) Suporte para gestão das subcontratadas e aprovação de produtividade mensal, análise de segurança de plataforma e embarcações com técnico de segurança, emissão de “não conformidades” quando aplicável;
- 10) Projeto detalhado e plano de dragagem do manejo, retirada, controle e disposição de mais de 1.500.000,00 m³ de sedimentos contaminados; Gestão de integração entre as empresas envolvidas entre área ambiental, dragagem e obras de alteamento, movimentação de solo e impermeabilização em terra;
- 11) Parecer técnico sobre histórico de dragagens, critérios e especificações de CAD's e específico da CAD Casqueiro
- 12) Monitoramento quinzenal com coletas de sedimentos superficiais com uso de draga Van Veen para determinação de densidade aparente e registro fotográfico e de vídeos com drone.
- 13) Coleta de perfis submersos indeformáveis de sedimentos com 2,0m de profundidade utilizando mergulho. Ensaio em laboratório para caracterização granulométrica dos sedimentos de região de 200.000,00 m².

Ultrafertil S.A.

O gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico da obra diz respeito as atividades de dragagem de sedimentos limpos para uso benéfico para capeamento da CAD (cava subaquática preenchida com sedimentos não passíveis de disposição oceânica), com o uso de draga *Hopper*. Também foram realizados acompanhamentos e análises e processamentos diários de batimetrias para acompanhamento, monitoramento e direcionamento da dragagem.

A CAD-Casqueiro possui aproximadamente 500 metros de diâmetro com profundidade média inicial de 25 m.

Metodologia empregada

Para o pleno atendimento dos serviços a INFRAS ENGENHARIA LTDA:

- i. Forneceu pessoal técnico especializado (engenheiro especialista em dragagem, coordenador de fiscalização e fiscais de bordo) e equipamentos para realização do gerenciamento, fiscalização e gestão da obra garantindo que toda dragagem (com o uso de draga tipo *Hopper*) e disposição de material fossem realizados conforme previsto em projeto e nos locais previamente determinados e autorizados.
- ii. Forneceu pessoal e equipamentos para o monitoramento da navegação e posicionamento das embarcações alocadas na obra, controlou a prática de *overflow* durante a dragagem com equipamentos hidráulicos, acompanhou todas as atividades de abastecimento das embarcações e gerenciou/coordenou as atividades de implantação e manutenção das cortinas de silte, de modo a garantir o pleno atendimento dos requisitos técnicos, ambientais e econômicos planejados para obra.
- iii. Fez a gestão, controle e processamento dos levantamentos hidrográficos executados por terceiros durante todo o período da obra com objetivo de monitorar/acompanhar a evolução das condições batimétricas nas áreas de dragagem para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra.
- iv. Forneceu pessoal técnico especializado e equipamentos para a prestação de serviços típicos de engenharia com elaboração de relatórios gerenciais, cálculos de volumes dragados e derrocados para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra, projetos executivos, requisições, orçamentos e monitoramentos.

Serviços Realizados

- Gerenciamento, fiscalização, projetos, gestão (acompanhamento técnico) da execução da dragagem e capeamento da CAD;
- Supervisão de aterro hidráulico em ambiente marítimo;
- Monitoramento da estabilidade dos taludes do dique de acesso à CAD;
- Monitoramento e determinação da espessura do capeamento da CAD através de coletas de amostras indeformadas de sedimentos.

Ultrafertil S.A.

Localização do serviço

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Zona Industrial, Cubatão, São Paulo, CEP 11.573-000.

Coordenadas Geográficas: 23°53'44"S;46°22'36"O

Período de Execução

- Os serviços referentes ao contrato inicial (dragagem e capeamento da CAD) foram desenvolvidos no período de 03/08/2020 a 20/09/2021;

Valor Contratual

O valor contratual foi de **R\$ 757.306,32** (Setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Santos, 14 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Calebe Sangi Silva
18-3F0F24D0D2C14CE...

CALEBE SANGI SILVA
GESTOR DE DRAGAGEM
ESPECIALISTA MARÍTIMO PORTUÁRIO - VLI / TIPLAM
calebe.silva@vli-logistica.com.br
ULTRAFÉRTIL S.A.
02.476.026/0008-02

DocuSigned by:
Daniilo Manoel Antunes Correa
19-D061F8B12E4F2...

DANILO MANOEL ANTUNES CORREA
CREA SP 5061263196
daniilo.correa@vli-logistica.com.br
ULTRAFÉRTIL S.A.
02.476.026/0008-02



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452465/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE MARQUES**
 Registro: **15018SE** RNP: **1700760637**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20210262263** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/12/2021** Baixada em: **09/12/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **INFRAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **VLI Multimodal S.A.** CPF/CNPJ: **42.276.907/0002-09**
 Endereço do contratante: **RUA RUA SAPUCAÍ 383** Nº: **383**
 Complemento: Bairro: **Floresta**
 Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30150904**
 Contrato: **4600006045-00** Celebrado em: **03/08/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 106.183,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Sem nome** Nº: **s/n**
 Complemento: **Terminal Portuário Inácio Barbosa** Bairro: **Barra dos Coqueiros**
 Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS** UF: **SE** CEP: **49140000**
 Coordenadas Geográficas: **10°54'28.38"S, 37°1'36.18"W**
 Data de início: **01/06/2021** Conclusão efetiva: **01/07/2021**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **VLI Multimodal S.A.** CPF/CNPJ: **42.276.907/0002-09**

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de consultoria, gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras de dragagem e disposição de sedimentos da manutenção do canal, bacia de evolução e berços de atracação do TMIB, em Barra dos Coqueiros (SE).

Informações Complementares

- Informamos que o atestado possui os dados técnicos assinados pelo engenheiro civil Danilo Manoel Antunes Correa.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 452465/2021
09/12/2021, 11:07
4cc26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cc26





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VLI MULTIMODAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.276.907/0002-09, com sede estabelecida na Rodovia Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.150-904, vem por meio deste, firmar para fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA/SC, que a empresa **INFRAS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.916.083/0001-00, com sede na Rua Bocaiúva, Nº 2.125, 1º andar, CEP 88.015-530, Centro, Florianópolis/SC, e registro no CREA/SE nº 182214-SE, executou serviços de engenharia especializada da **Consultoria, gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras de dragagem e disposição de sedimentos da manutenção do Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa – TMIB, em Barra dos Coqueiros – SE**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO	ART N°.
André Marques	Engenheiro Civil	CREA/SE 15018SE	SE20210256042
Daniel Pereira Chagas	Engenheiro Civil	CREA/SE 46683SE	SE20210256043
Mateus Prado Lone	Engenheiro Civil	CREA/SE 46685SE	SE20210256044

As atividades e quantitativos são apresentados a seguir:

PROFISSIONAL	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO		QUANT.	UNIDADE
André Marques Daniel Pereira Chagas Mateus Prado Lone	Consultoria Fiscalização Supervisão	Execução	Dragagem	1,00	un
	Supervisão	Fiscalização	Dragagem	1,00	un

Equipe técnica de apoio:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO
Eduardo Lourençatto Cruz	Coordenador - Fiscalização	Engenheiro Ambiental

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452465/2021, emitida em 09/12/2021



Certidão nº 452465/2021
09/12/2021, 11:16
Chave de Impressão: 4cc26
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 4 folhas



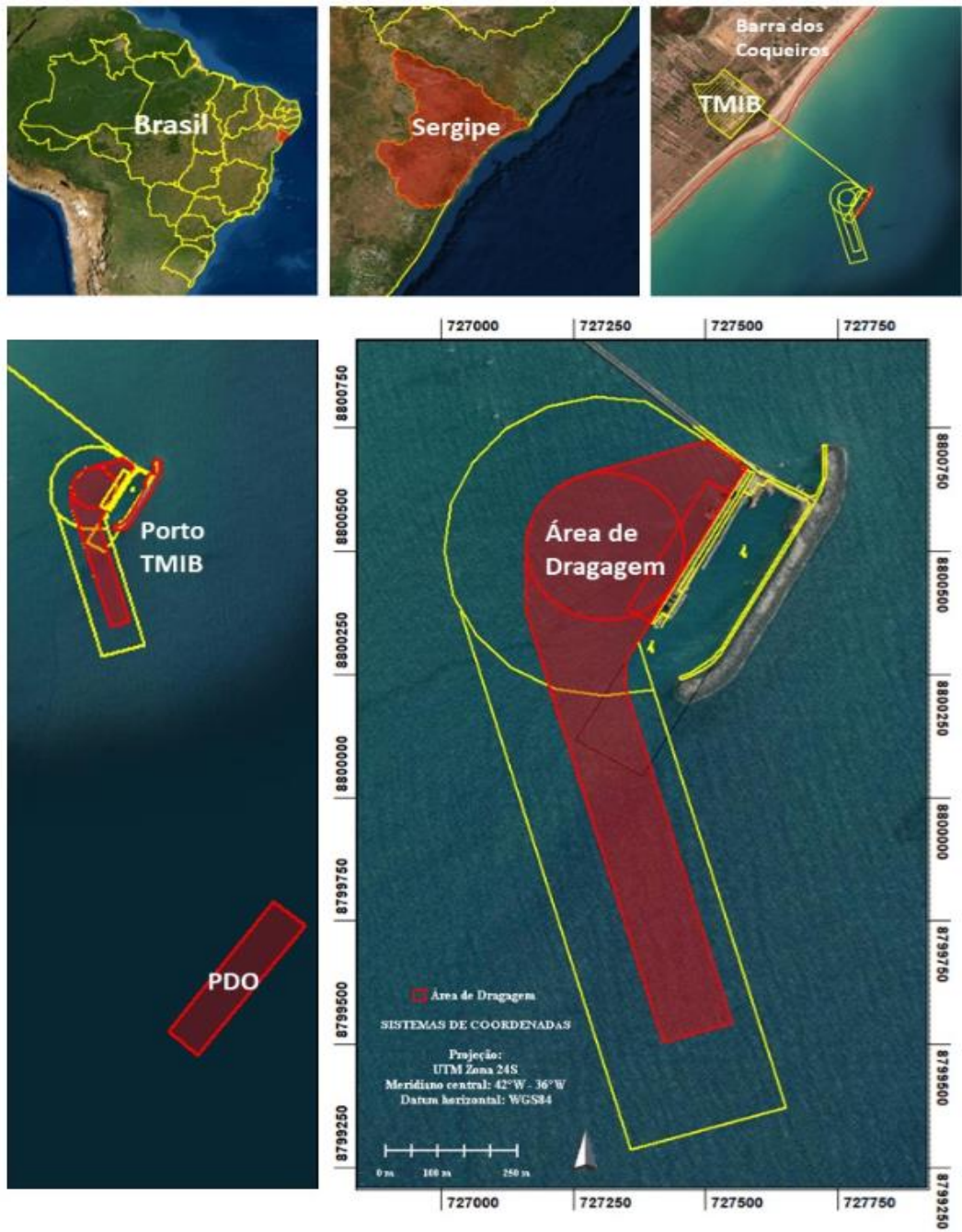


Figura 1: Imagem das vias navegáveis (canal de navegação, bacia de evolução e berço de atracação do TMIB).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452465/2021, emitida em 09/12/2021



Certidão nº 452465/2021
09/12/2021, 11:16
Chave de Impressão: 4cc26

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 4 folhas





Descrição do escopo

Foram realizados os serviços de:

- 1) Projeto de dragagem detalhado incluindo plano de dragagem;
- 2) Gerenciamento/gestão de obra – Dragagem de manutenção (desassoreamento) em mar aberto das vias navegáveis (canal de navegação, bacia de evolução e berço de atracação) com Draga Hopper (TSHD), com atuação de nivelador de fundo (*plough*) e despejo de um total de 189.176,45 m³ em área de disposição oceânica (PDO);
- 3) Fiscalização 24h de obra.

Também foram realizados acompanhamentos e análises e processamentos diários de batimetrias para acompanhamento, monitoramento e direcionamento da dragagem.

Metodologia empregada

Para o pleno atendimento dos serviços a INFRAS ENGENHARIA LTDA:

- i. Forneceu pessoal técnico especializado (engenheiro especialista em dragagem, coordenador de fiscalização e fiscais de bordo) e equipamentos para realização do gerenciamento, fiscalização e gestão da obra garantindo que toda a dragagem (com o uso de draga tipo *Hopper*) e disposição de material fossem realizados conforme previsto em projeto e nos locais previamente determinados e autorizados.
- ii. Forneceu pessoal para o monitoramento da navegação e posicionamento das embarcações alocadas na obra, controlou a prática de *overflow* durante a dragagem com equipamentos hidráulicos, acompanhou todas as atividades de abastecimento das embarcações garantindo o pleno atendimento dos requisitos técnicos, ambientais e econômicos planejados para obra.
- iii. Fez a gestão, controle e processamento dos levantamentos hidrográficos executados por terceiros durante todo o período da obra com objetivo de monitorar/acompanhar a evolução das condições batimétricas nas áreas de dragagem para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra.
- iv. Forneceu pessoal técnico especializado e equipamentos para a prestação de serviços típicos de engenharia com elaboração de relatórios gerenciais, cálculos de volumes dragados para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra, projetos executivos, requisições, orçamentos e monitoramentos.

Serviços Realizados

- Gerenciamento, fiscalização, gestão (acompanhamento técnico) da execução da dragagem de manutenção (desassoreamento) das vias navegáveis (canal de navegação, bacia de evolução e área do berço de atracação);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452465/2021, emitida em 09/12/2021



Certidão nº 452465/2021
09/12/2021, 11:16
Chave de Impressão: 4cc26

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 4 folhas



**Localização do serviço**

Terminal Portuário Inácio Barbosa – TMIB – Barra dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000.

Coordenadas Geográficas: 10°54'27.35"S – 37°2'16.8"W

Período de Execução

- Os serviços foram desenvolvidos no período de 01/06/2021 a 01/07/2021;

Valor Contratual

O valor contratual foi de **R\$ 106.183,51** (Cento e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Santos, 14 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Calebe Sangi Silva

CALEBE SANGI SILVA
GESTOR DE DRAGAGEM
ESPECIALISTA MARÍTIMO PORTUÁRIO - VLI / TIPLAM
calebe.silva@vli-logistica.com.br
VLI MULTIMODAL S.A.
42.276.907/0002-09

DocuSigned by:
Daniilo Manoel Antunes Correa

DANILO MANOEL ANTUNES CORREA
CREA SP 5061263196
daniilo.correa@vli-logistica.com.br
VLI MULTIMODAL S.A.
42.276.907/0002-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452465/2021, emitida em 09/12/2021



Certidão nº 452465/2021
09/12/2021, 11:16
Chave de Impressão: 4cc26
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180003233

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDRE MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE MARQUES
Registro: 5061825330-SP RNP: 1700760637
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180451387 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 17/04/2018

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180058502

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230172810892

Empresa Contratada: ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA

Contratante: SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A. No.: 2941 ...

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Bairro: JARDIM PAULISTANO

Complemento: 1º ANDAR, SALA 101 UF: SP CEP: 01451001 . PAIS: BRASIL

Cidade: São Paulo Celebrado em: 17/05/2016

Contrato: Vinculado à ART: 28027230180017679

Valor do Contrato: R\$ 3.304.348,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI No.:

Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL

Cidade: Cubatão UF: SP CEP: 11573000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 04/10/2017 Conclusão Efetiva: 18/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Monitoramento, Estabilidade, de Taludes. 2,00000 unidade. 2) Fiscalização, Execução, Dragagem.

6360000,00000 metro cúbico. 3) Gestão, Execução, Dragagem. 6360000,00000 metro cúbico. 4) Elaboração, Projeto executivo,

Dragagem. 3,00000 unidade. 5) Fiscalização, Execução, Escavação em Rocha Mecanizada. 50,00000 metro cúbico. 6) Gestão,

Execução, Escavação em Rocha Mecanizada. 50,00000 metro cúbico.

Observações

O contrato tem por objeto a prestação de gerenciamento, fiscalização, elaboração de projeto executivo de dragagem, monitoramento de taludes dragados, acompanhamento técnico da obra de dragagem e disposição de sedimentos da Etapa II da obra de dragagem do Canal de Piaçaguera, Bacia de Evolução, CAD e Berços de Atracação do TIPLAM, em Santos/Cubatão - SP. .

A fiscalização e gerenciamento da obra diz respeito ao acompanhamento das atividades de dragagem de abertura da CAD, berços do TIPLAM e Canal de Navegação. Como complemento, foram realizadas a elaboração e revisão dos projetos executivos de dragagem: abertura da CAD; dragagem e disposição do material apto à disposição oceânica no PDO; e dragagem e disposição do material não apto à disposição oceânica com confinamento na CAD; análise de estabilidade diz respeito à avaliação dos taludes dragados da CAD e no Canal de Navegação; prestação de gerenciamento (gestão) e fiscalização da derrocagem (remoção das rochas por equipamento mecanizado).

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL;

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 18/01/2018, devidamente assinado por ANDERSON SARAIVA - CREASP: 0641920598, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003233

15/05/2018 15:52:14

Autenticação Digital: 0TGJBxTCf6TBn56JkCKgf3Czaxk61Cnx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.541/0001-90, com sede estabelecida na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.448-000, vem por meio deste, firmar para fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA-SP, que a empresa **ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.119.158/0001-18, com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Nº 4.150, Salas 1 e 2, CEP 88.032-005, Saco Grande, Cidae de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e registro no CREA-SP nº 2.070.684-SP, executou serviços técnicos de **Gerenciamento da obra, fiscalização da obra, monitoramento de taludes, projeto executivo de dragagem e acompanhamento técnico das obras de dragagem e derrocagem, bem como disposição de sedimentos da Etapa II da obra de dragagem de retomada do Canal de Piaçaguera, Bacia de Evolução e Berços do TIPLAM, em Santos/Cubatão – SP**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	REGISTRO	ART Nº
Juliana Jacomini Menegucci	Engenheira Civil	CREA-SP 5069850723	92221220161102506
			28027230171420346
			28027230171696941
			28027230172810892
			28027230180061716
André Marques	Engenheiro Civil	CREA-SP 5061825330	28027230180451387



Figura 1: Área de estudo com indicação da área da CAD, Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do TIPLAM.

As atividades e quantitativos são apresentados a seguir:

PROFISSIONAL	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Juliana Jacomini Menegucci André Marques	Fiscalização Gerenciamento/Gestão	Execução Dragagem	6.360.000,00	m³
	Execução	Monitoramento Estabilidade de Taludes	2.880.000,00	m³
	Elaboração	Projeto Executivo / Dragagem	3,00	un
	Execução	Monitoramento Estabilidade de Taludes	2,00	un
	Fiscalização Gestão	Execução Escavação Mecanizada em Rocha (Derrocagem)	50,00	m³

Equipe técnica de apoio:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	REGISTRO
Maurício Torronteguy	Gestor do Contrato	ACEANO 1464

Descrição do escopo:

Foram realizados os serviços de: 1) gerenciamento/gestão de obra, 2) fiscalização de obra, 3) elaboração de projeto executivo de dragagem, 4) monitoramento de taludes dragados, 5) elaboração de requisição técnica para contratação das estruturas marítimas de controle ambiental conhecidas como cortinas de silte, 6) elaboração de orçamentação das cortinas de silte, 7) elaboração de projeto de sinalização náutica e 8) gestão (acompanhamento técnico) da obra de dragagem e derrocagem e de disposição de sedimentos da Etapa II da obra de dragagem e derrocagem do Canal de Piaçaguera, Bacia de Evolução, CAD e Berços de Atracação do TIPLAM, em Santos/Cubatão - SP.

O gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico da obra diz respeito as atividades de dragagem de abertura da CAD (cava subaquática), dragagem da bacia de evolução e dos berços do TIPLAM (Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita) e; dragagem e derrocagem (remoção de material rochoso) do canal de navegação de Piaçaguera e berços de atracação do TIPLAM. Como complemento, foram realizadas: a elaboração do projeto executivo de dragagem de abertura da CAD, dragagem de material do canal de navegação passível de disposição oceânica e dragagem do material do canal de navegação a ser confinado na CAD; análise de estabilidade dos taludes a qual diz respeito à avaliação dos taludes dragados da CAD entre as cotas 0 e -25 metros; e no canal de navegação de Piaçaguera, através da análise e processamento de levantamentos batimétricos mensais.

Complementarmente foi elaborado requisição técnica e orçamento para a implantação das cortinas de silte que foram instaladas ao redor da CAD como medida de controle ambiental e, ainda, elaborou-se projeto executivo de sinalização náutica para delimitação da área de disposição do material dragado.

Metodologia empregada:

Para o pleno atendimento dos serviços a ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA:

- i. Forneceu pessoal técnico especializado (engenheiro residente, coordenador de fiscalização e fiscais de bordo) e equipamentos para realização do gerenciamento, fiscalização e gestão da obra garantindo que todas escavações (em sedimentos e rochas) e descartes de material fossem realizados conforme previsto em projeto e nos locais previamente determinados e autorizados.

- ii. Forneceu pessoal e equipamentos para o monitoramento da navegação e posicionamento das embarcações alocadas na obra, controlou a prática de *overflow* durante a dragagem com equipamentos hidráulicos, acompanhou todas as atividades de abastecimento das embarcações e gerenciou/coordenou as atividades de implantação e manutenção das cortinas de silte, de modo a garantir o pleno atendimento dos requisitos técnicos, ambientais e econômicos planejados para obra.
- iii. Fez a gestão, controle e processamento dos levantamentos hidrográficos executados por terceiros durante todo o período da obra com objetivo de monitorar/acompanhar a evolução das condições batimétricas nas áreas de dragagem e derrocagem para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra.
- iv. Fez a gestão, controle e processamento dos levantamentos batimétricos executados por terceiros com objetivo de caracterizar o assoalho marinho nas áreas de descarte de material (P.D.O - polígono de disposição oceânica e CAD).
- v. Forneceu pessoal técnico especializado e equipamentos para a prestação de serviços típicos de engenharia com elaboração de relatórios gerenciais, cálculos de volumes dragados e derrocados para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra, projetos executivos, requisições, orçamentos e monitoramentos.
- vi. Disponibilizou durante todo o período da obra profissional de Segurança do Trabalho, o qual acompanhou e garantiu a execução de todas as atividades em acordo com o exigido nas normas e legislação brasileira vigente relacionadas a SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança) bem como normas marítimas.

Serviços realizados:

- Gerenciamento da execução da dragagem/derrocagem;
- Fiscalização da execução de dragagem/derrocagem;
- Gestão (acompanhamento técnico) da execução de dragagem/derrocagem;
- Monitoramento da estabilidade dos taludes;
- Projeto executivo de dragagem;
- Projeto executivo de sinalização náutica;
- Requisição técnica e orçamento de estruturas marítimas de controle ambiental.

Localização do serviço:

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Zona Industrial, Cubatão, São Paulo, CEP 11.573-000.

Período de execução:

- Os serviços referentes ao contrato inicial foram desenvolvidos no período de: 01/09/2016 a 10/05/2017.
- Os serviços referentes ao primeiro aditivo de valor e prazo foram desenvolvidos no período de: 11/05/2017 a 20/12/2017.
- Os serviços referentes ao segundo aditivo de prazo foram finalizados em 18/01/2018.

PROFISSIONAL	ART N°	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Juliana Jacomini Menegucci	92221220161102506	01/09/2016	10/05/2017
	28027230171420346		
	28027230171696941		
	28027230172810892	11/05/2017	20/12/2017
	28027230180061716	01/09/2016	18/01/2018
André Marques	28027230180451387	04/10/2017	18/01/2018

Valor contratual:

- O valor do contrato inicial foi de R\$ 2.050.000,00
- O valor do aditivo contratual foi de: R\$ 1.254.348,06

O valor total dos serviços prestados foi de **R\$ 3.304.348,06** (Três milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas desta empresa.

Santos, 18 de janeiro de 2018.



 ANDERSON SARAIVA – CREA - SP 0641920598
 SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.
 15.494.541/0001-90



Reconheço por semelhança SEM VALOR econômico de:

[7LNinf15]-ANDERSON SARAIVA

Santos, 17/04/2018. Em testemunha da Verdade,
 NATALIA DA SILVA LOPES - ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA
 Valor: R\$ 5,99. Selo nº. 0947AA0307343




 EDUARDO FRANÇA
 TABELÃO DE NOTAS
 DE SANTOS - SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004628

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDRE MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE MARQUES
Registro: 5061825330-SP RNP: 1700760637
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200017483 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 09/06/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180994299
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230180607448
Empresa Contratada: ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA

Contratante: ULTRAFÉRTIL S.A.
AVENIDA NOVE DE ABRIL No.: 3488 ...
Complemento: CAIXA POSTAL 113 Bairro: VILA NOVA
Cidade: Cubatão UF: SP CEP: 11520971 . PAIS: BRASIL
Contrato: 4600002308 Celebrado em : 25/12/2017
Vinculado à ART: 28027230190523272, 28027230181459014
Valor do Contrato: R\$ 2.094.821,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI No.: S/N
Complemento: CANAL DE NAVEGAÇÃO PIAÇAGUERA Bairro: ZONA INDUSTRIAL
Cidade: Cubatão UF: SP CEP: 11573000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/12/2017 Conclusão Efetiva: 07/08/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Execução, Dragagem. 460000,00000 metro cúbico. 2) Execução, Monitoramento, Estabilização, Talude. 18,00000 unidade. 3) Fiscalização, Execução, Dragagem. 460000,00000 metro cúbico. 4) Gestão, Execução, Dragagem. 460000,00000 metro cúbico.

Observações

Prestação de gerenciamento da obra, fiscalização, levantamentos hidrográficos, acompanhamento técnico das obras de dragagem e disposição de sedimentos da Etapa II da obra de dragagem do Canal Piaçaguera e Berços de Atracação do TIPLAM, em Santos/Cubatão - SP; Avaliação e monitoramento dos taludes dragados da CAD - Largo do Casqueiro, do Canal de Piaçaguera e dique através de levantamentos batimétricos bimestrais. Contrato inicial no valor de R\$ 829.659,61 com término previsto em 21/10/2018 (ART 28027230180994299). Primeiro aditivo alterou o valor para R\$ 1.415.921,66 e prazo de término previsto em 18/02/2019 (ART 28027230181459014). Segundo aditivo alterou o prazo de término previsto para dia 01/06/2019. Nova ART contempla retificação do valor e previsão término.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor Total dos serviços com aditivos: R\$ 2.094.821,66.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200004628
12/06/2020 15:23:49
Autenticação Digital: 0CxxnGITUyIgf0CGK5Kk1fnzfyJCCG3I

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ultrafertil S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ULTRAFÉRTIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.026/0008-02, com sede estabelecida na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 259, Bairro Vale do Quilombo, Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11.096-000, vem por meio deste, firmar para fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA/SP nº 2.070.684-SP, que a empresa **ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.119.158/0001-18, com sede da matriz na Rodovia Jose Carlos Daux (SC 401), Nº 4.150, Salas 1 e 2, CEP 88.032-005, Saco Grande, Florianópolis/SC, executou o Contrato de prestação de serviços de **Gerenciamento da obra, fiscalização, monitoramento de taludes, acompanhamento técnico da obra de dragagem e disposição de sedimentos das Fases II e III da obra da obra de dragagem e retomada do Canal de Piaçaguera, Bacia de Evolução e CAD nº 4600002308**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO	ART N°.
Juliana Jacomini Menegucci	Engenheira Civil	CREA/SP 5069850723	28027230200018089
André Marques	Engenheiro Civil	CREA/SP 5061825330	28027230200017483
Daniel Pereira Chagas	Engenheiro Civil	CREA/SP 5069295361	28027230200018462
Mateus Prado Lone	Engenheiro Civil	CREA/SP 5070340237	28027230200018751

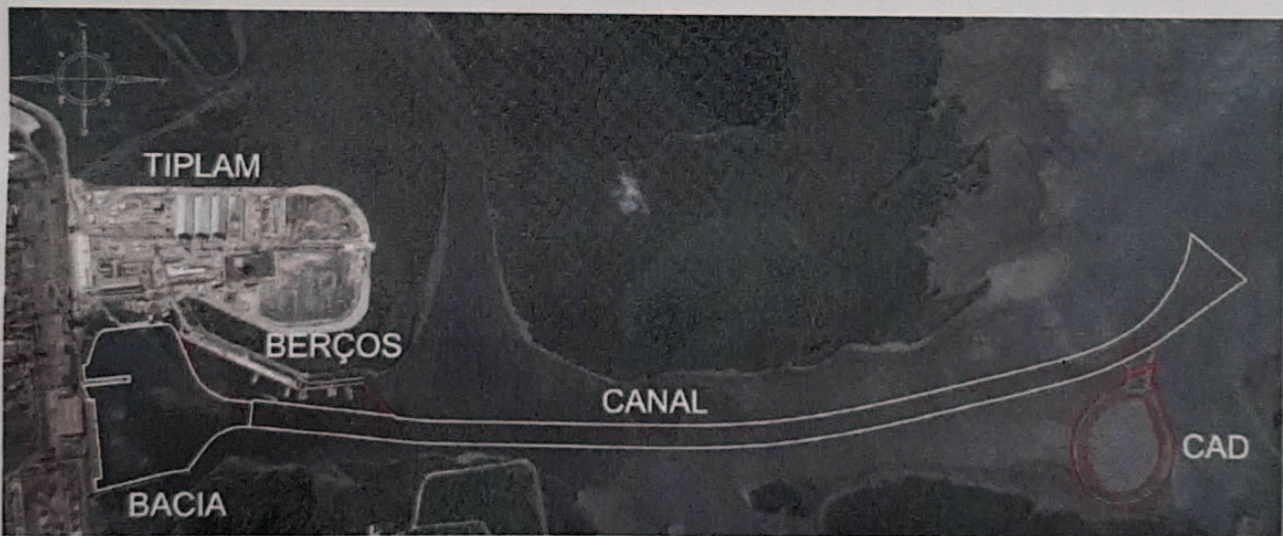


Figura 1: Área de estudo com indicação da área da CAD, Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do TIPLAM.

As atividades e quantitativos são apresentados a seguir:

PROFISSIONAL	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Juliana Jacomini Menegucci	Consultoria	Execução Dragagem	460.000,00	m³
André Marques	Execução	Monitoramento Estabilidade de Taludes	18,00	un
Daniel Pereira Chagas	Fiscalização Gestão	Execução Dragagem	460.000,00	m³
Mateus Prado Lone	Execução	Monitoramento Estabilidade de Taludes	460.000,00	m³

Ultrafertil S.A.

Equipe técnica de apoio:

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO
Maurício Torronteguy	Gestor do Contrato	ACEANO 1464

Descrição do escopo

Foram realizados os serviços de: 1) gerenciamento/gestão de obra de dragagem, 2) fiscalização e consultoria da obra de dragagem, 3) elaboração de projeto executivo de dragagem, 4) monitoramento de taludes dragados, 5) gerenciamento, gestão e fiscalização das cortinas de silte, 6) elaboração de orçamentação das cortinas de silte e obras de dragagem, e 7) gestão (acompanhamento técnico) da obra de dragagem e supervisão de aterro hidráulico na disposição de sedimentos da Etapa II da obra de dragagem do Canal de Piaçaguera, Bacia de Evolução, CAD e Berços de Atracação do TIPLAM, em Santos/Cubatão - SP.

O gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico da obra diz respeito as atividades de dragagem do Canal de Piaçaguera e Berços de Atracação, assim como para a disposição e enchimento da CAD (cava subaquática) do material dragado não passível de disposição oceânica, Projeto de capeamento da CAD, dragagem da bacia de evolução e dos berços do TIPLAM (Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita); dragagem do canal de navegação de Piaçaguera de acesso ao Terminal TIPLAM; e gerenciamento, gestão e fiscalização das cortinas de silte. Como complemento, foram realizadas: a elaboração do projeto executivo de dragagem do Canal de Navegação e Berços de Atracação, tanto para dragagem de material do canal de navegação passível de disposição oceânica e quanto dragagem do material do canal de navegação confinado na CAD; análise de estabilidade dos taludes a qual diz respeito à avaliação dos taludes dragados da CAD entre as cotas 0 e -25 metros; e no canal de navegação de Piaçaguera, e dos diques de acesso à CAD, através da análise e processamento de levantamentos batimétricos bimestrais.

Metodologia empregada

Para o pleno atendimento dos serviços a ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA:

- Forneceu pessoal técnico especializado (engenheiro residente, coordenador de fiscalização e fiscais de bordo) e equipamentos para realização do gerenciamento, fiscalização e gestão da obra garantindo que todas escavações (em sedimentos) e descartes de material fossem realizados conforme previsto em projeto e nos locais previamente determinados e autorizados.
- Forneceu pessoal para o monitoramento da navegação e posicionamento das embarcações alocadas na obra, controlou a prática de *overflow* durante a dragagem com equipamentos hidráulicos, acompanhou todas as atividades de abastecimento das embarcações e gerenciou/coordenou as atividades de implantação e manutenção das cortinas de silte, de modo a garantir o pleno atendimento dos requisitos técnicos, ambientais e econômicos planejados para obra.
- Fez a gestão, controle e processamento dos levantamentos hidrográficos executados por terceiros durante todo o período da obra com objetivo de monitorar/acompanhar a evolução das condições batimétricas nas áreas de dragagem para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra.
- Fez a gestão, controle e processamento dos levantamentos batimétricos executados por terceiros com objetivo de caracterizar o assoalho marinho nas áreas de descarte de material (P.D.O - polígono de disposição oceânica e CAD).
- Forneceu pessoal técnico especializado e equipamentos para a prestação de serviços típicos de engenharia com elaboração de relatórios gerenciais, cálculos de volumes dragados para fins de medição e pagamento das empresas responsáveis pela execução da obra, projetos executivos, requisições, orçamentos e monitoramentos.
- Disponibilizou durante todo o período da obra profissional de Segurança do Trabalho, o qual acompanhou e garantiu a execução de todas as atividades em acordo com o exigido nas normas e legislação brasileira vigente relacionadas a SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança) bem como normas marítimas.



Ultrafertil S.A.

Serviços Realizados

- Consultoria e gerenciamento da execução da dragagem;
- Fiscalização da execução de dragagem;
- Supervisão de aterro hidráulico;
- Gestão (acompanhamento técnico) da execução de dragagem;
- Verificação e monitoramento da estabilidade de taludes;
- Projeto executivo de dragagem;
- Caracterização física de materiais do fundo marinho com análise realizadas com laboratórios parceiros;
- Medição de densidade do material do fundo marinho;
- Apoio nas discussões técnicas juntos as Autoridades Portuárias e Órgãos Ambientais;

Localização do serviço

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Zona Industrial, Cubatão, São Paulo, CEP 11.573-000.

Período de Execução

PROFISSIONAL	ART N°.	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Juliana Jacomini Menegucci	28027230200018089	25/12/2017	07/08/2019
André Marques	28027230200017483	25/12/2017	07/08/2019
Daniel Pereira Chagas	28027230200018462	19/09/2018	07/08/2019
Mateus Prado Lone	28027230200018751	19/09/2018	07/08/2019

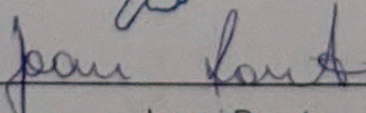
Valor Contratual

- O valor do contrato inicial foi de R\$ 829.659,61;
- O valor do primeiro aditivo contratual foi de R\$ 586.352,05, totalizando R\$ 1.415.921,66;
- O valor do último aditivo contratual foi de R\$ 678.900,00;

O valor total dos serviços prestados foi de **R\$ 2.094.821,66** (Dois milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas desta empresa.

Santos, 02 de junho de 2020.


 Jovani Panato
 Engenheiro Mecânico – CREA SP - 5070613010

Jovani Panato
 Engenheiro Mecânico
 CREA 5070613010-SP

ULTRAFÉRTIL S.A.
02.476.026/0008-02

7^o Tabelionato de Notas da Comarca de Santos
Catarina Peres de Camargo Vilas Boas
TABELA

EUCLIDES DA CUNHA, 70 - GORZADA
SANTOS - SP - CEP 11065-100
TEL. (13) 3289-5816

Presenço, em documento SEI valor econômico, por semelhança a(s)
O(s) de: JOVANI PANATO(112971). Dou fe. AA315115
Santos - SP, 08/06/2020.

Em Teste: NATHALIA TEIXEIRA MENEZES da verdade

Código Seq.: 4856485450485648495349535056
42. *VALIDO SOMENTE COM O SELLO COM O SELLO DE AUTENTICACAO

510935AA0325215
FIRMA 1
510935AA0325215

Nathalia Teixeira Menezes
Escritor

ANEXOS

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE
CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE
AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.
Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2025****NOME DO LICITANTE:** INFRAS ENGENHARIA LTDA**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Hermann Blumenau, nº 110, Centro, Florianópolis, 88.020-020,
Estado de Santa Catarina**TELEFONE:** 41 99995-0418**E-MAIL:** andre@infras.com.br

INFRAS ENGENHARIA LTDA., ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 36.916.083/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Marques**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.974.083-2 e do CPF nº 029.791.579-36, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2025, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manterem absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA: 36916083000100 Digitally signed by INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=SC, L=Florianópolis, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, CN=INFRAS ENGENHARIA LTDA:36916083000100 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.07 11:09:18-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0	DATA: 14/11/2025
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRE MARQUES: 02976157936 Digitally signed by ANDRE MARQUES:02976157936 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ValeoConferencia, ou=30572116000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), CN=ANDRE MARQUES:02976157936 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.07 11:09:18-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0	

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA
Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2025

NOME DO LICITANTE: INFRAS ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Hermann Blumenau, nº 110, Centro, Florianópolis, 88.020-020, Estado de Santa Catarina

TELEFONE: 41 99995-0418

E-MAIL: andre@infras.com.br

Eu **André Marques**, responsável legal da empresa **INFRAS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 36.916.083/0001-00, Endereço: Rua Hermann Blumenau, nº 110, Centro, Florianópolis, 88.020-020, Estado de Santa Catarina, Fone: 41 99995-0418 E-mail: andre@infras.com.br.

Declaro que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2025, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

RAZÃO SOCIAL: INFRAS ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 36.916.083/0001-00	INFRAS ENGENHARIA LTDA: 36916083000100 	DATA: 14/11/2025
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR: ANDRÉ MARQUES	CPF: 029.761.579-36	ANDRE MARQUES: 02976157936 	